

PROJETO DE LEI 01-0643/2008 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

“Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental, em construção, localizada na Rua Xavier da Silva Ferrão - Morro Grande para EMEF Professora Caíra Alaíde Alvarenga Medea, na área da Diretoria de Educação Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Caíra Alaíde Alvarenga Medea - a EMEF em construção na rua Xavier da Silva Ferrão - Morro Grande, distrito Brasilândia, na área da Diretoria de Educação Freguesia do Ó/ Brasilândia.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.”